CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE VEREADOR
JULIERME SENA

INDICAÇÃO N°

1296/2025

Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa "MINHA FORTALEZA TRANSPARENTE", com a criação de aplicativo e plataforma digital para o acompanhamento, pela população, de informações sobre investimentos públicos, licitações, saúde, assistência social e outros serviços essenciais, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta augusta Casa legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito, a fim de que a mesma retorne a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

JULIERME SENA
Vereador do PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
05 JUN 2025
SERVIDOR

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

ANEXO

À INDICAÇÃO Nº 1296/2025
PROJETO DE LEI Nº

Institui o Programa **"MINHA FORTALEZA TRANSPARENTE"**, com a criação de aplicativo e plataforma digital para ampliar a transparência, o acesso à informação e a participação social na gestão pública municipal, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a instituir o Programa **"MINHA FORTALEZA TRANSPARENTE"**, com o objetivo de garantir ao cidadão acesso facilitado, rápido e intuitivo às informações sobre as ações, investimentos e serviços públicos realizados pelo Município de Fortaleza.

Art. 2º O Programa consistirá na criação de um **aplicativo móvel** e uma **plataforma digital**, que integrarão as seguintes funcionalidades mínimas:

I – Acesso em tempo real aos investimentos públicos mais recentes em cada área, incluindo educação, saúde, infraestrutura, assistência social e segurança urbana;
II – Consulta às licitações em andamento, com informações sobre objeto, valor, participantes e cronograma;
III – Visualização do estoque atualizado de medicamentos nas unidades de saúde, indicando disponibilidade e previsão de reposição;
IV – Consulta à fila de marcação de consultas e exames na rede municipal de saúde, com previsão de agendamento;
V – Solicitação de retirada de medicamentos mediante agendamento prévio, evitando filas e garantindo eficiência no atendimento;
VI – Acompanhamento da execução orçamentária e financeira de obras e serviços públicos;
VII – Canal para denúncias e sugestões relativas aos serviços públicos municipais;
VIII – Painel de indicadores de desempenho das políticas públicas, com foco em eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Art. 3º O aplicativo deverá ser disponibilizado de forma **gratuita**, para sistemas operacionais móveis Android e iOS, bem como por meio de acesso via portal web.

Art. 4º O Programa será desenvolvido de forma integrada, utilizando as bases de dados já existentes nas secretarias municipais, preservadas as normas legais sobre **proteção de dados pessoais**.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, indicando cronograma de implantação, fontes orçamentárias e órgãos responsáveis pela manutenção e atualização da plataforma.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

JULIERME SENA
Vereador do PL

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Indicação visa promover a modernização da gestão pública, por meio da criação do Programa "MINHA FORTALEZA TRANSPARENTE", uma ferramenta essencial para garantir transparência, eficiência e participação social na administração municipal.

O aplicativo proposto permitirá que o cidadão acompanhe, de forma clara, rápida e organizada, informações cruciais sobre as ações do Poder Executivo, como os investimentos públicos mais recentes, o andamento de licitações, a disponibilidade de medicamentos, bem como a fila de marcação de consultas e exames nas unidades de saúde.

Trata-se de uma iniciativa que fortalece o controle social, promove a desburocratização dos serviços públicos e estimula a confiança da população nas instituições públicas, além de contribuir para a redução das filas e para a melhoria na prestação dos serviços.

O "MINHA FORTALEZA TRANSPARENTE" representa uma ação estratégica para consolidar uma gestão moderna, participativa e eficiente, pautada pelos princípios da transparência, publicidade, moralidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Por se tratar de uma proposta viável e necessária, apresento o presente Projeto de Indicação, confiando na sensibilidade dos nobres parlamentares desta augusta Casa Legislativa para sua aprovação e encaminhamento, em benefício da nossa cidade e de sua população.

LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

JULIERME SENA
Vereador do PL